



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000053/2019-43

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 189/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS OFICIAIS DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA DA UNIÃO E DO ESTADO DO PARANÁ À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23/03/2023, Seção 1, Edição 57, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF n.º **26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional do Paraná, Sr. Valmor Luiz Bordin, nomeado por meio da portaria nº 246 de 10 de maio de 2023, e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio ao ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1060, Londrina-PR, CEP 86039-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.149.280/0001-18**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. José Carlos Costa Vargas, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência, o reajuste do valor contratual, bem como a alteração subjetiva contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **18/06/2023** e término em **18/06/2024**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

3.1. O reajuste do contrato está previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, e nos art. 500 a 507 do RLC-Conab e encontra fundamento legal no art. 81, §7º da Lei 13.303/2016.

3.2. A partir do início da vigência deste termo, haverá um reajuste no valor total do contrato, passando do montante de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) para o montante de R\$ 334,53 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) a ser pago pela contratante em uma única parcela.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4.1. Em razão da alteração da estrutura jurídica da contratada, que foi incorporada por outra empresa, altera-se a razão social para "ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA", o CNPJ para 05.149.280/0001-18, e o endereço para "Avenida Santos Dumont, 1060, bairro Boa Vista, Londrina/PR, CEP 86039-090", conforme disposições constantes na Nona Alteração do Contrato Social da empresa Prawo Brasil Sistemas Jurídicos Ltda, datada de 26/01/2023, registrado na Junta Comercial do Paraná em 28/03/2023 sob o nº 20230753442 (sei! 27732649), e Quinta Alteração do Contrato Social da empresa Advise Produtos e Serviços em Tecnologia Ltda, datada de 26/01/2023, registrado na Junta Comercial do Paraná em 28/03/2023 sob o nº 2023198893 (sei! 27733161).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2023NE000205, Programa de Trabalho: 225313, Fonte de Recurso: 1050000052, Natureza da Despesa: 339039e Plano Interno: ADMIN UN.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

VALMOR LUIZ BORDIN

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente

PAULO HENRIQUE NUNES

Gerência de Finanças e Administração

Gerente Substituto

CONTRATADA: ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

JOSÉ CARLOS COSTA VARGAS

Administrador

TESTEMUNHAS

RUI BENTO FRANCA JUNIOR

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 31/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUI BENTO FRANCA JUNIOR, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 01/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN, Superintendente Regional - Conab**, em 01/06/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 02/06/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COSTA VARGAS, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28929501** e o código CRC **94694DB8**.

Referência: Processo nº.: 21210.000053/2019-43

SEI: nº.: 28929501